



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**  
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG  
CNPJ: 01.613.394/0001-16

**PORTARIA Nº 42/2022**

“Concede percentual de gratificação a servidor que especifica.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação à servidora, nos moldes que se seguem:

1) SUZANE MARGARETE MACEDO LEITE, CPF 902.222.296-91- gratificação de 10%, a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 18 de março de 2022.

  
NILTON DOS SANTOS COIMBRA  
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal  
Período de 18 / 03 / 2022 a  
18 / 04 / 2022.  
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FRANCISCÓPOLIS**  
UM GOVERNO PARA TODOS

ADM. 2021/2024